



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49  
Disponibilização: 17/03/2022  
Publicação: 17/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 049/2021/FITHA, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a Empresa

**M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI**, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. **MINÉIA SILVA SIMONE**, portadora do RG nº 529.848 SESDEC/RO e CPF nº 565.297.912-72, igualmente qualificada no instrumento originário,

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO** (0019935445), conforme a solicitação de aditamento contida no Despacho NGC (0024102144), Informação nº 74/2022/PGE-DER (0024103017), Parecer Referencial (0024229806), e o que mais constar nos autos do Processo Eletrônico nº 0009.218543/2020-53, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO**, por mais **171 (cento e setenta e um) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do DER-RO

**MINÉIA SILVA SIMONE**  
Proprietária  
M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/03/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Minéia Silva Simone, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 17/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **27311431** e o código CRC **96F81F82**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.218543/2020-53

SEI nº 27311431